

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Ata da 20ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em vinte e quatro de outubro de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Doutor Ricardo Faustini Baglioli, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, o Senhor Coordenador Substituto da COSIST Doutor Tulio Vieira Lins Parca, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Conselheira Hellen Falcão e Doutor André Lins, e o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Cassimiro Marques de Oliveira e a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Sandra Aparecida Dohler Ferreira. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida e a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, tendo indicado para substituí-la nesta reunião, o Senhor Coordenador da Assessoria da Primeira Vice-Presidência Doutor Eduardo de Castro. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência abriu os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê, a Ata da 17ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 03 de outubro de 2014, a Ata da 18ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 10 de outubro de 2014 e a Ata da 19ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 17 de outubro de 2014. Não havendo impugnação, declarou-as aprovadas. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eduardo Rosas passou ao **segundo item da pauta: Formalização da consulta à Corregedoria sobre o cumprimento de sentença no PJE.** O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência perguntou aos membros presentes se estavam de acordo em consultar formalmente a Corregedoria, oportunidade em que o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista esclareceu que o processo quando autuado, recebe dois números: um do SISTJ e outro do CNJ. Deste modo, Sua Excelência sugeriu que no cumprimento de sentença, o sistema PJE seja adaptado para aproveitar o número do CNJ vinculado ao número do SISTJ, em um campo específico. O Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico informou que vai analisar a rotina existente no sistema e trará uma resposta na próxima reunião. Na oportunidade, a Conselheira Hellen Falcão solicitou que antes que a rotina seja implementada no PJE, seja concedido um prazo de sete a dez dias para que a OAB possa divulgar para os advogados. Assim, foi definido pelo



Comitê que neste momento, não será formalizada consulta ao Corregedor e que o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico terá de hoje até a próxima sexta-feira, dia 31/10/2014, para analisar a rotina. Também ficou definido que antes de implementá-la no sistema, será respeitado o prazo solicitado pela OAB para divulgação entre os advogados. Dando prosseguimento a reunião, passou-se ao **terceiro item da pauta: Versão 1.7.0.2 do PJE – login e senha**. O Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico informou que a Resolução 185/2013/CNJ, artigo 6º, parágrafo 5º, prevê que o usuário, acessando o PJE com login e senha, poderá enviar arquivos não assinados digitalmente, devendo assiná-los com certificado digital em até cinco dias. Todavia, a versão foi testada juntamente com os representantes da OAB/DF e MPDFT e verificou-se que nessa versão, utilizando login e senha, não foi implementada a rotina. A Conselheira Hellen Falcão destacou que essa foi uma demanda da OAB/DF desde o início da implantação do PJE nos Tribunais. Contudo, não foi implementada a ferramenta para enviar o arquivo, que é o mais importante, apenas para consultas. De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Doutor Declieux Dantas, esse problema já foi apresentado ao Doutor Antônio Augusto do CNJ que encaminhará a demanda para o Conselheiro Rubens Curado, pois essa é uma mudança que teria que ser feita na versão nacional. Foi sugerido que por ora, a versão 1.7.0.2 seja implantada, sem o login e senha. Questionados se estavam de acordo com essa sugestão, todos os presentes manifestaram concordância. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz do CEJUSC Doutor Ricardo Baglioli informou que precisou pedir a um advogado que havia juntado documentos em JPG para que juntasse os documentos em PDF ao processo, porque não há paginador para JPG no sistema. Segundo informado pelo Doutor André Lins, os advogados devem anexar os arquivos em PDF, conforme estabelece o normativo que regulamenta o PJE. Em seguida, a Senhora Conselheira da OAB Hellen Falcão, informou que foi disponibilizado pela OAB/DF um WhatsApp para que os advogados tirem dúvidas com mais facilidade. O Eminentíssimo Juiz Assistente da Presidência solicitou ao Secretário do Processo Judicial Eletrônico, a pedido do Desembargador Presidente, que elabore um relatório discorrendo sobre todas as dificuldades que estão sendo enfrentadas para implantação do PJE nas Turmas Recursais. O Senhor Secretário do PJE relatou que os usuários fizeram alguns pedidos de melhorias no sistema, sem as quais o sistema não poderia funcionar. Todavia, conforme destacou, os próprios usuários não conseguem levantar todos os requisitos necessários para que o sistema seja implantado e têm apresentando sucessivas demandas que levam tempo para serem desenvolvidas. O Senhor Secretário do PJE garantiu que irá elaborar este relatório e o encaminhará à Presidência. Exaurida a pauta, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eduardo Rosas perguntou aos Senhores Membros do Comitê se haveria mais alguma consideração a ser feita, ocasião em que a Senhora Conselheira Hellen Falcão solicitou que constasse em ata, o pedido em nome da OAB/DF para que a SEPJE organize os links de gerar guias e pagar custas. Solicitou

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

também a instalação de um monitor maior para a sala de reuniões para que possa ser utilizado pelos membros do Comitê. O Doutor Declieux Dantas informou que irá viabilizar a organização dos links com a equipe do PJE. Quanto ao monitor maior, será verificado junto à Informática se dispomos desse monitor. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eduardo Rosas agendou a próxima reunião para sexta-feira, dia 31 de outubro de 2014, às 13h30. Nada mais havendo a registrar, encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

EDUARDO HENRIQUE ROSAS

Juiz Assistente da Presidência

MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Brasília

HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

ANDRE LINS

Representante da OAB/DF

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral da Presidência

EDUARDO DE CASTRO

Coordenador da Assessoria da Primeira Vice-Presidência

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do Processo Judicial Eletrônico

TÚLIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da COSIST



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Defensora Pública – Representante da Defensoria Pública

CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA

Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal